Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 80

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

		Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0058	Educação Infantil
Ação Modificada	2199	Realizar a manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB, inclusive uma calçada em frente ao Cmei Professora Nair Pandolfo Zaffari, localizado na Rua Francisco Guaraná de Menezes, nº 1122, no Bairro XIV de Novembro.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2021.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A construção de calçadas em frente ao CMEI Professora Nair Pandolfo Zaffari, é uma medida de extrema necessidade, haja vista a importância da unidade para a comunidade. O espaço possui capacidade para atender até 220 crianças em tempo integral, atendendo crianças do XIV de Novembro, Montreal e Quebec.

Contudo, na inexistência, de calçadas no local, muitos pedestres passam a dividir espaços com veículos nas ruas, o que é um fator de risco, que acaba por elevar consideravelmente o risco de acidentes, principalmente por se tratar de uma área escolar, com grande número de crianças no local

Assim, é de suma importância a construção da referida calçada, a fim de diminuir os riscos de acidentes e dar segurança aos pais e principalmente as crianças, bem como oferecer melhor mobilidade a todos munícipes da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA